

ORGÃO: AMAZONPREV

DATA: 05/10/2016

PORTARIA Nº 547/2016, Processo 2016.7.05741. 1. CONCEDER Pensão Previdenciária a RAIMUNDA ALVARENGA DOS SANTOS na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da SEAD RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, falecido em 23/09/2016, ocupante do cargo de AUX.O-III REF.A, Matrícula nº. 009.432-2-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.450,11 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Diretor Presidente

10998

ORGÃO: AMAZONPREV

DATA: 30.09.2016

PORTARIA nº 538/2016 - RESOLVE: CONCEDER ao servidor Abílio Leitão da Costa Macedo, mat. 215.996-1A, três meses de licença especial, no período de 13.10.2016 a 10.01.2017, correspondente ao quinquênio 2005-2010, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei 1.762/86. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

10999



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 19/2016 – AFEAM

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.

CONTRATADA: LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços nas dependências da AFEAM, por meio de 6(seis) mensageiros, na forma e quantidades especificadas no Projeto Básico.

PRAZO: De 8.9.2016 a 8.9.2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 160.487,28 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 13.373,94 (treze mil trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 29.9.2016

EVANDOR GÉBER FILHO
Diretor-Presidente

11000



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 9/2016 - AFEAM.

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM

OBJETO: O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto: a) Serviços de atendimento contínuo nas Ações de crédito na capital e no interior do Estado, que inclui orientação técnica, vistoria prévia e elaboração das propostas/projetos do setor primário, bem como nas exposições feiras Agropecuárias e nos projetos de apoio as cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas; b) Aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA/AFEAM; e, c) O repasse da tecnologia SCP - Sistema de Controle de Processo, de propriedade da AFEAM para o IDAM, para uso exclusivo das atividades deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, bem como a capacitação dos servidores para a operacionalização do sistema, estes nas unidades municipais do IDAM.

PRAZO: De 14.9.2016 a 14.9.2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor projetado a ser aplicado pela AFEAM por meio de recursos do FMPES, a ser pago pelo cliente beneficiado pelo financiamento, durante a vigência do convênio, equivalente a TAXA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993, e supletivamente, da Lei estadual nº 2.826, de 2003, com as respectivas alterações posteriores

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 5.10.2016

EVANDOR GÉBER FILHO
Diretor-Presidente

11000



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2016 – AFEAM

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: IDAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME

OBJETO: Fornecimento de licença de softwares, para atualização dos softwares de suporte ao datacenter de produção da AFEAM, de acordo com as quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, de 28.6.2016.

PRAZO: De 2.9.2016 a 2.3.2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas de mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 67.416,66 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 5.10.2016

EVANDOR GÉBER FILHO
Diretor-Presidente

11000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

CONCRETEIRA CAPITAL MIX LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº289/2016 sob o processo nº201615848158750001299, que autoriza a Atividade USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, com a finalidade PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA com validade de 12 meses, sito na AV. COMENDADOR GUTEMBERG BARBOSA, Nº2, GALPÃO 6 - PONTA NEGRA, Manaus - Amazonas.

TA 0133

SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY / SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2011-SPA; PARTES: SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY e a EMPRESA ALESSANDRO VARIATO PACHECO - ME, DO OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato n.005/2011, firmado entre as Distratantes em 31/07/2016, que tem como finalidade a Prestação de Serviços de Faturamento Ambulatorial e Hospitalar; DO DISTRATO: O presente distrato, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original por iniciativa do Secretária Estadual de Saúde - SUSAM.

Manaus, 06 de outubro de 2016.

JULIA FERNANDA MARQUES,
Diretora

11001

FUAM

EXTRATO Nº 091/2016-FUAM

PORTARIA Nº 0154/2016-GDAF/GDP/FUAM

A ORDENADORA DE DESPESA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOU, no dia 08 de abril de 2014; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando a empresa Centro de Estudos Avançados e Treinamento – CEAT, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 00665/2016-FUAM, (Proc. Nº 013.26547.2016- CGL); RESOLVE **I – TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação de pessoa jurídica, para recrutamento e seleção de estagiários; **II – ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Centro de Estudos Avançados e Treinamentos – CEAT, pelo valor mensal estimado de R\$ 24.389,27 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), no valor global estimado de R\$ 95.118,00 (noventa e cinco mil, cento e dezoto reais). À consideração do Senhor Diretor da Fundação "Alfredo da Matta", para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE A ORDENADORA DE DESPESA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 05 de outubro de 2016.**

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Diretora Administrativo - Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 05 de outubro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

11002

SPF

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2012 – SPF.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2012. Data da assinatura: 03/09/2016. Partes: Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato, objetivando os serviços de Disponibilidade de Acesso Remoto para acesso ao computador central da CONTRATADA, e à rede Mundial Internet, com Link de 10 Mbps e Internet de 3 Mbps. Prazo de Vigência: 03/09/2016 a 02/09/2017. Valor Global: O valor global do presente aditivo é de R\$ 68.413,08 (sessenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e oito centavos). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001, Natureza da Despesa: 33903997, Fonte: 100, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 00436, em 01/09/2015, no valor de R\$ 5.701,09 (cinco mil, setecentos e um reais e nove centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Ratificação: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. Secretária de Estado de Política Fundiária, em 03 de setembro de 2016.

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

11003

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014 – SPF.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2014. Data da assinatura: 01/09/2016. Partes: Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato, objetivando os serviços de manutenção do site da SPF. Prazo de Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Global: O valor global do presente aditivo é de R\$ 5.259,36 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001, Natureza da Despesa: 33903997, Fonte: 100, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 00334, em 01/09/2016, no valor de R\$ 1.753,12 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Ratificação: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. Secretária de Estado de Política Fundiária, em 01 de setembro de 2016.

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

11003